



01 de fevereiro a 01 de março de 2019 (Port. 0389/2019).

- o servidor FERNANDO KRUEL NOGUEIRA, Agente Administrativo, ID n. 3447901, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Christian Brod da Rocha (Port. 0394/2019).

#### PRORROGAR

- pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2019, a portaria n. 0069/2011 que concedeu licença para acompanhamento de cônjuge, sem remuneração, à servidora RITA DE CASSIA FISCHER BOEIRA, Agente Administrativo, ID n. 3444546, em conformidade com o artigo 147, § 1º, da lei n. 10.098/94, devendo manter, face opção, contribuição mensal de 42% (quarenta e dois por cento), para o Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o artigo 25 da Lei Complementar n. 15.142/2018 (PR.01217.00621/2010-7 - Port. 0335/2019).

#### APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00023/2019-4, a pedido, a servidora efetiva MARLISE PEREIRA MACHADO, Datilógrafa, classe "O", ID n. 3426661, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Assessor Especial I, FG-07, nos termos da Lei n. 11.332/1999, Lei Complementar n. 10.845/1996 e conforme artigo 103 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 50% (cinquenta por cento), referentes a 10 (dez) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 0378/2019).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00031/2019-7, a pedido, a servidora efetiva NÚBIA STRELOW ROCHA, Agente Administrativo, classe "O", ID n. 3439704, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 18% (dezoito por cento), referentes a 6 (seis) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 0379/2019).

#### TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n. 3407/2018, que nomeou SHAINÉ DE ALBUQUERQUE MAHFUZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão, em virtude de perda de prazo para a posse, conforme Art. 18, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 0436/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.227/2018 CONTRATO N. 172/2018

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica o Termo de designação fiscal, para fazer constar que o fiscal do contrato é o servidor Christian Brod, e como seu substituto, o servidor Fernando Kruel Nogueira e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.002/2019 CONTRATO N. 006/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Isabel Lucchesi e, como substituto, o servidor Roni Martins Botelho ou Sanai Oliveira da Silva e a fiscalização técnica, por meio do servidor Paulo Roberto de Miranda Samarani e, como substituto, pelo servidor Daniel Caimi, da Unidade de Gestão de Sistemas Terceirizados, e Luis Otávio Santos Correa Lima, e como substituto, pelo servidor Ubiratã Peruffo Garbin da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 049/2014 PROCESSO N. 723-09.00/14-0 PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2014

**CONTRATADA:** INSOFT4 INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** alterar a dotação orçamentária disposta na cláusula vigésima segunda, para constar que as despesas correrão por conta da unidade orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4007;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.004/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N. 129/2018

No dia 19 de dezembro de 2018, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: GAMA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., vencedora do item abaixo: